



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto De Lei 042/2023



EMENTA Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.

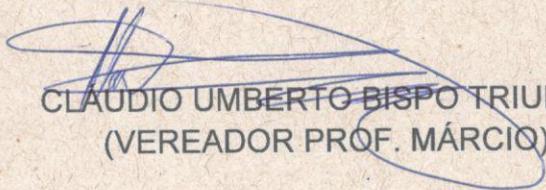
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por divulgar, no site oficial da Prefeitura Municipal de Garanhuns e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e faltosos, na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. As unidades de saúde que devem disponibilizar a relação dos medicamentos disponíveis e faltosos são: as Unidades Básicas de Saúde - UBS, as Unidades de Saúde da Família – USF.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos disponíveis e faltosos será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Garanhuns, na aba TRANSPARÊNCIA e nas dependências das unidades de saúde, com informações precisas, atualizadas e linguagem simples.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal, 15 de março de 2023.


CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(VEREADOR PROF. MÁRCIO)



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

O vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), integrante da Bancada (PTB), com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar o presente Projeto de Lei que tem por objetivo que, o Município de Garanhuns venha a divulgar a relação de medicamentos que estão em falta na Farmácia da Rede de Saúde Pública Municipal, tanto no site oficial da Prefeitura como nas unidades de Saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à informação da relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo uma divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar gratuitamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para ser atendidos e receber a resposta que tal medicamento está em falta. O projeto traz benefícios para os pacientes de Garanhuns e para o todo Sistema de Saúde Pública Municipal.

Temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.